



# BOLETIM OFICIAL

## PARTE C

### MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

#### *Direção Nacional da Administração Pública:*

#### **Extrato do despacho n° 703/2020:**

Aposentando Roberto Hermógenes de Barros, enfermeiro geral V/100, do quadro de pessoal do Ministério da Saúde e da Segurança Social ..... 990

#### **Extrato do despacho n° 704/2020:**

Aposentando Osvaldo Vale de Burgo, apoio operacional nível III, do quadro de pessoal do Ministério Público ..... 991

#### **Extrato do despacho n° 705/2020:**

Aposentando Manuel Borges Leal, ex-estivador do quadro de pessoal do Instituto Marítimo e Portuário ..... 991

#### **Extrato do despacho n° 706/2020:**

Aposentando Maria Isaura Almeida Pereira, agente prisional nível III, do quadro de pessoal do Ministério da Justiça e Trabalho ..... 991

#### **Extrato do despacho n° 707/2020:**

Aposentando Manuel Vaz Moreno, apoio operacional nível I, do quadro de pessoal do Ministério da Saúde e da Segurança Social ..... 991

#### **Extrato do despacho n° 708/2020:**

Fixando Pensão de Sobrevivência a favor de Maria dos Anjos Delgado, na qualidade de cônjuge sobrevivente e mãe representante dos menores, Mayra Lourdes das Dores Delgado Leite e Málika Victória Delgado Leite, herdeiros hábeis de José Rui Brito Leite ..... 991

#### **Extrato do despacho n° 709/2020:**

Fixando Pensão de Sobrevivência a favor de Ana Odete da Veiga Mascarenhas, na qualidade de cônjuge sobrevivente e mãe representante dos menores, Joceline Marisa Mascarenhas Xavier e Jociane Sofia Mascarenhas Xavier, herdeiros hábeis de Francisco Joaquim Pinto Xavier ..... 991

#### **Extrato do despacho n° 710/2020:**

Fixando Pensão de Sobrevivência a favor de Bruna Micaela Moreno, na qualidade de filha maior e herdeira hábil de Francisco Joaquim Pinto Xavier ..... 992

#### **Extrato do despacho n° 711/2020:**

Fixando Pensão de Sobrevivência a favor de Maria Jesus Fernandes Tavares, na qualidade de mãe representante do menor, Brás Fernandes Xavier, herdeiro hábil de Francisco Joaquim Pinto Xavier ..... 992

#### **Extrato do despacho n° 712/2020:**

Fixando Pensão de Sobrevivência a favor de Ana Cristina Melo Veiga, na qualidade de cônjuge sobrevivente e herdeiro hábil de Octávio Nascimento Delgado Veiga ..... 992

**Extrato do despacho nº 713/2020:**

Fixando Pensão de Sobrevivência a favor de Leontina Ribeiro, na qualidade de Unida de Facto e mãe representante dos menores: Licimara Ribeiro Teixeira; Pedro Júnior Ribeiro Teixeira; Elisa Ribeiro Teixeira; Elaine Sofia Ribeiro Teixeira, Edmara Ribeiro Teixeira e Cátia Ester Ribeiro Teixeira, herdeiros hábeis de João Pedro Correia Pina Teixeira ..... 992

**Extrato do despacho nº 714/2020:**

Fixando Pensão de Sobrevivência a favor de Catarina Lopes Martins, na qualidade de mãe representante dos menores, Noemy Elisa Lopes de Barros e Roberto Lino Lopes de Barros, herdeiros hábeis de Eugénio Avelino Sanches de Barros..... 992

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO****Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão:****Extrato do despacho nº 715/2020:**

Nomeando António Pedro Melo Gomes, para em comissão ordinária de serviço, exercer o cargo de Diretor da Escola Secundária de Coculi..... 993

**Extrato do despacho nº 716/2020:**

Autorizado o regresso ao quadro de origem, Luís Carlos dos Santos Gomes, Professor do Ensino Secundário, nível I, do Liceu Domingos Ramos..... 993

**Extrato do despacho nº 717/2020:**

Autorizando o regresso ao quadro de origem de Ligéria Santos Oliveira, do quadro de pessoal do Ministério da Educação..... 993

**Extrato do despacho nº 718/2020:**

Prorrogando, licença sem vencimento, a Anildo Furtado Varela, do quadro de pessoal do Ministério da Educação ..... 993

**Comunicação nº 21/2020:**

Comunicando que Jorge António Morais, que se encontrava de licença sem retribuição por um período de três meses, retomou as suas funções..... 993

**Retificação nº 90/2020:**

Retificando o despacho publicado no *Boletim Oficial* n.º 139, II Série de 01 de setembro de 2019, referente a nomeação definitiva de Ermelindo da Veiga de Brito ..... 993

**Retificação nº 91/2020:**

Retificando o despacho publicado no *Boletim Oficial* n.º 139, II Série de 01 de setembro de 2019, referente a nomeação definitiva de Nilda Maria Tavares Borges ..... 993

**Retificação nº 92/2020:**

Retificando o despacho publicado no *Boletim Oficial* n.º 180, II Série de 18 de dezembro de 2019, referente a nomeação definitiva de Maria Ivanilda Semedo Fortes ..... 994

**Retificação nº 93/2020:**

Retificando o despacho publicado no *Boletim Oficial* n.º 180, II Série de 18 de dezembro de 2019, referente a nomeação definitiva de Angela Almada Rosário Vaz ..... 994

**Retificação nº 94/2020:**

Retificando o despacho publicado no *Boletim Oficial* n.º 139, II Série de 01 de setembro de 2019, referente a nomeação definitiva de Aguinalda Maria Gonçalves Cabral ..... 994

**Retificação nº 95/2020:**

Retificando o despacho publicado no *Boletim Oficial* n.º 139, II Série de 01 de setembro de 2019, referente a nomeação definitiva de Irlandino Gomes de Pina ..... 994

**Retificação nº 96/2020:**

Retificando o despacho publicado no *Boletim Oficial* n.º 139, II Série de 01 de setembro de 2019, referente a nomeação definitiva de Romilton Mota Monteiro..... 994

**PARTE C****MINISTÉRIO DAS FINANÇAS****Direção Nacional da Administração Pública**

**Extrato do despacho nº 703/2020** — De S. Ex.<sup>a</sup> o Director Nacional da Administração Pública, por subdelegação de competências da Secretária de Estado Adjunta, para a Modernização Administrativa, através do Despacho nº 39/2018, de 16 de julho.

De 18 de junho de 2020:

Roberto Hermógenes de Barros, Enfermeiro Geral V/100 do quadro de pessoal do Ministério da Saúde e da Segurança Social, aposentado, nos termos da alínea b) do nº 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão anual no valor de 474 384,00 (quatrocentos e setenta e quatro mil trezentos e oitenta e quatro escudos),

sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 15 anos, 1 mês e 28 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 09 de dezembro de 2019 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 10 anos, 10 meses e 19 dias.

O montante em dívida no valor de 278 482,00 (duzentos e setenta e oito mil quatrocentos e oitenta e dois escudos), será amortizado em 99 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 2 220,00 CVE e as restantes de 2 819,00 CVE.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 08 de julho de 2020)

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

Direção Nacional da Administração Pública, na Praia, aos 21 de julho de 2020. — O Director Nacional, *Mafaldo de Jesus Varela de Carvalho*

**Extrato do despacho nº 704/2020** — De S. Ex<sup>a</sup> o Director Nacional da Administração Pública, por subdelegação de competências da Secretária de Estado Adjunta, para a Modernização Administrativa, através do Despacho nº 39/2018, de 16 de julho Despacho nº 211 de 29 de maio de 2020

De 29 de maio de 2020

Oswaldo Vale de Burgo, Apoio Operacional Nível III do quadro de pessoal do Ministério Público, aposentado, nos termos do nº 3 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 8º do Decreto-lei nº 5/2019, de 11 de janeiro, que define as normas e os procedimentos necessários à execução do Orçamento do Estado para o ano económico de 2019, com direito à pensão anual de 344 124,00 (trezentos e quarenta e quatro mil cento e vinte e quatro escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 31 anos e 8 meses de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Esta pensão será dividida proporcionalmente da seguinte forma:

Orçamento Municipal CMBrava..... 79.284\$00

A despesa tem cabimento no Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

Orçamento do Estado.....264.840\$00

Por despacho de 21 de agosto de 2019 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 2 anos, 6 meses e 17 dias.

O montante em dívida no valor de 48 647,00 (quarenta e oito mil seiscentos e quarenta e sete escudos), será ser amortizado em 27 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1 587,00 CVE e as restantes de 1 810,00 CVE.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 08 de julho de 2020).

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

Direção Nacional da Administração Pública, na Praia, aos 21 de julho de 2020. — O Director Nacional, *Mafaldo de Jesus Varela de Carvalho*

**Extrato do despacho nº 705/2020** — De S. Ex<sup>a</sup> o Director Nacional da Administração Pública, por subdelegação de competências da Secretária de Estado Adjunta, para a Modernização Administrativa, através do Despacho nº 39/2018, de 16 de julho Despacho nº 211 de 29 de maio de 2020

De 17 de junho de 2020

Manuel Borges Leal, Ex Estivador do quadro de pessoal do Instituto Marítimo e Portuário, aposentado, nos termos da alínea b) do nº 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão anual no valor de 72000,00 (setenta e dois mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 10 anos, 7 meses e 10 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 10 de fevereiro de 2020 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 10 anos e 28 dias.

O montante em dívida no valor de 111 235,00 (cento e onze mil duzentos e trinta e cinco escudos), será amortizado em 186 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 420,00 CVE e as restantes de 599,00 CVE.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 08 de julho de 2020)

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

Direção Nacional da Administração Pública, na Praia, aos 21 de julho de 2020. — O Director Nacional, *Mafaldo de Jesus Varela de Carvalho*

**Extrato do despacho nº 706/2020** — De S. Ex<sup>a</sup> o Director Nacional da Administração Pública, por subdelegação de competências da Secretária de Estado Adjunta, para a Modernização Administrativa, através do Despacho nº 39/2018, de 16 de julho Despacho nº 211 de 29 de maio de 2020

De 01 de outubro de 2019

Maria Isaura Almeida Pereira, Agente Prisional Nível III do quadro de pessoal do Ministério da Justiça e Trabalho, aposentada, nos termos do nº 3 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com a alínea b) do artigo 46º do Decreto-lei nº 11/2011, de 3 de janeiro, alterado e republicado pelo Decreto Lei nº 61/2014, de 05 de novembro, que aprova o Estatuto de Pessoal do Corpo dos Agentes Prisionais, com direito à pensão anual de 775 056,00 (setecentos e setenta e cinco mil e cinquenta e seis escudos), sujeita

à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Esta pensão será dividida proporcionalmente da seguinte forma:

Orçamento Municipal CMSC.....339.084\$00

A despesa tem cabimento no Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

Por despacho de 24 de janeiro de 2019 do Presidente da Câmara Municipal, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 14 anos e 10 meses.

O montante em dívida no valor de 785 514,00 (setecentos e oitenta e cinco mil quinhentos e catorze escudos), será amortizado em 300 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 2 732,00 CVE e as restantes de 2 618,00 CVE.

Orçamento do Estado.....435.972\$00

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 08 de julho de 2020)

Direção Nacional da Administração Pública, na Praia, aos 21 de julho de 2020. — O Director Nacional, *Mafaldo de Jesus Varela de Carvalho*

**Extrato do despacho nº 707/2020** — De S. Ex<sup>a</sup> o Director Nacional da Administração Pública, por subdelegação de competências da Secretária de Estado Adjunta, para a Modernização Administrativa, através do Despacho nº 39/2018, de 16 de julho Despacho nº 211 de 29 de maio de 2020

De 17 de junho de 2020

Manuel Vaz Moreno, Apoio Operacional Nível I do quadro de pessoal do Ministério da Saúde e da Segurança Social, aposentado, nos termos do nº 1 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão anual no valor de 292 032,00 (duzentos e noventa e dois mil e trinta e dois escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 08 de julho de 2020)

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

Direção Nacional da Administração Pública, na Praia, aos 22 de julho de 2020. — O Director Nacional, *Mafaldo de Jesus Varela de Carvalho*

**Extrato do despacho nº 708/2020** — De S. Ex<sup>a</sup> o Director Nacional da Administração Pública, por subdelegação de competências da Secretária de Estado Adjunta, para a Modernização Administrativa, através do Despacho nº 39/2018, de 16 de julho Despacho nº 211 de 29 de maio de 2020

De 26 de junho de 2020

Maria dos Anjos Delgado, na qualidade de cônjuge sobrevivente e mãe representante das menores Mayra Lourdes das Dores Delgado Leite e Málika Victória Delgado Leite, herdeiros hábeis de José Rui Brito Leite, falecido no dia 24 de novembro de 2019 é fixada ao abrigo do disposto nos artigos 64º, 70º e 72º do Estatuto da Aposentação e Pensão de Sobrevivência – EAPS aprovado pela Lei nº 61/III/89 de 30 de dezembro, uma pensão de sobrevivência anual no valor de 324.744\$00 (trezentos e vinte e quatro mil, setecentos e quarenta e quatro escudos), conforme a discriminação seguinte:

Viúva:

Maria dos Anjos Delgado 162.372\$00

Filhas Menores:

Mayra Lourdes das Dores Delgado Leite.....81.186\$00

Málika Victória Delgado Leite.....81.186\$00

Por despacho de 30 de janeiro de 2020 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação e da pensão de sobrevivência.

O montante em dívida no valor de 11. 121,00 (onze mil, cento e vinte e um escudo), será amortizado em 3 prestações mensais e consecutivas de 3.707,00 CVE.

Este despacho produz efeitos a partir de 24 de novembro 2019, nos termos do art.º 80 do EAPS.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 10 de julho de 2020)

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

Direção Nacional da Administração Pública, na Praia, aos 23 de julho de 2020. — O Director Nacional, *Mafaldo de Jesus Varela de Carvalho*

**Extrato do despacho nº 709/2020** — De S. Ex.<sup>a</sup> o Director Nacional da Administração Pública, por subdelegação de competências da Secretária de Estado Adjunta, para a Modernização Administrativa, através do Despacho nº 39/2018, de 16 de julho Despacho nº 211 de 29 de maio de 2020

De 19 de junho de 2020

Ana Odete da Veiga Mascarenhas, na qualidade de mãe representante das menores; Joceline Marisa Mascarenhas Xavier e Jociane Sofia Mascarenhas Xavier, herdeiros hábeis de Francisco Joaquim Pinto Xavier, ex- Escrivão de Direito, falecido no dia 24 de novembro de 2019, é fixada uma pensão de sobrevivência anual no valor de 167.328\$00 (cento e sessenta e sete mil, trezentos e vinte e oito escudos), ao abrigo do disposto nos artigos 64º, 70º e 72º do Estatuto da Aposentação e Pensão de Sobrevivência – EAPS aprovado pela Lei nº 61/III/89 de 30 de dezembro, conforme a discriminação seguinte:

Filhas menores:

Joceline Marisa Mascarenhas Xavier..... 83.664\$00

Jociane Sofia Mascarenhas Xavier.....83.664\$00

Este despacho produz efeitos a partir de 24 de novembro 2019, nos termos do art.º 80 do EAPS.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 08 de julho de 2020)

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

Direção Nacional da Administração Pública, na Praia, aos 21 de julho de 2020. — O Director Nacional, *Mafaldo de Jesus Varela de Carvalho*

**Extrato do despacho nº 710/2020** — De S. Ex.<sup>a</sup> o Director Nacional da Administração Pública, por subdelegação de competências da Secretária de Estado Adjunta, para a Modernização Administrativa, através do Despacho nº 39/2018, de 16 de julho Despacho nº 211 de 29 de maio de 2020

De 19 de junho de 2020

Bruna Micaela Moreno Xavier, na qualidade de filha maior e herdeiro hábil de Francisco Joaquim Pinto Xavier, ex- Escrivão de Direito, falecido no dia 24 de novembro de 2019, é fixada uma pensão de sobrevivência anual no valor de 83.664\$00 (oitenta e três mil, seiscentos e sessenta e quatro escudos), ao abrigo do disposto nos artigos 64º, 70º e 72º do Estatuto da Aposentação e Pensão de Sobrevivência – EAPS aprovado pela Lei nº 61/III/89 de 30 de dezembro.

Este despacho produz efeitos a partir de 24 de novembro 2019, nos termos do art.º 80 do EAPS.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 08 de julho de 2020)

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

Direção Nacional da Administração Pública, na Praia, aos 21 de julho de 2020. — O Director Nacional, *Mafaldo de Jesus Varela de Carvalho*

**Extrato do despacho nº 711/2020** — De S. Ex.<sup>a</sup> o Director Nacional da Administração Pública, por subdelegação de competências da Secretária de Estado Adjunta, para a Modernização Administrativa, através do Despacho nº 39/2018, de 16 de julho Despacho nº 211 de 29 de maio de 2020

De 19 de junho de 2020

Maria Jesus Fernandes Tavares, na qualidade de mãe representante do menor; Brás Fernandes Xavier, herdeiro hábil de Francisco Joaquim Pinto Xavier, ex- Escrivão de Direito, falecido no dia 24 de novembro de 2019, ex. Escrivão de Direito, falecido no dia 24 de novembro de 2019, é fixada uma pensão de sobrevivência anual no valor de 83.664\$00 (oitenta e três mil, seiscentos e sessenta e quatro escudos), ao abrigo do disposto nos artigos 64º, 70º e 72º do Estatuto da Aposentação e Pensão de Sobrevivência – EAPS aprovado pela Lei nº 61/III/89 de 30 de dezembro.

Este despacho produz efeitos a partir de 24 de novembro 2019, nos termos do art.º 80 do EAPS.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 08 de julho de 2020)

Direção Nacional da Administração Pública, na Praia, aos 21 de julho de 2020. — O Director Nacional, *Mafaldo de Jesus Varela de Carvalho*

**Extrato do despacho nº 712/2020** — De S. Ex.<sup>a</sup> o Director Nacional da Administração Pública, por subdelegação de competências da Secretária de Estado Adjunta, para a Modernização Administrativa, através do Despacho nº 39/2018, de 16 de julho Despacho nº 211 de 29 de maio de 2020

De 19 de junho de 2020

Ana Cristina Melo Veiga, na qualidade de cônjuge sobrevivente e herdeiro hábil de Octávio Nascimento Delgado Veiga falecido no dia 4 de fevereiro de 2019 é fixada uma pensão de sobrevivência anual no valor de 162.012\$00 (cento e sessenta e dois mil e doze escudos), ao abrigo do disposto nos artigos 64º, 70º e 72º do Estatuto da Aposentação e Pensão de Sobrevivência – EAPS aprovado pela Lei nº 61/III/89 de 30 de dezembro.

Por despacho de 6 de março de 2020 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação e da pensão de sobrevivência.

O montante em dívida no valor de 316.052,00 (trezentos e dezasseis mil, cinquenta e dois escudos), será amortizado em 252 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1.298,00 CVE e as restantes de 1.254,00 CVE.

Este despacho produz efeitos a partir de 4 de fevereiro 2019, nos termos do art.º 80 do EAPS.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 08 de julho de 2020)

Direção Nacional da Administração Pública, na Praia, aos 21 de julho de 2020. — O Director Nacional, *Mafaldo de Jesus Varela de Carvalho*

**Extrato do despacho nº 713/2020** — De S. Ex.<sup>a</sup> o Director Nacional da Administração Pública, por subdelegação de competências da Secretária de Estado Adjunta, para a Modernização Administrativa, através do Despacho nº 39/2018, de 16 de julho Despacho nº 211 de 29 de maio de 2020

De 04 de junho de 2020

Leontina Ribeiro, na qualidade de Unida de facto e mãe representante dos menores; Licimara Ribeiro Teixeira, Pedro Júnior Ribeiro Teixeira, Elisa Ribeiro Teixeira, Elaine Sofia Ribeiro Teixeira, Edmara Ribeiro Teixeira e Cátia Ester Ribeiro Teixeira herdeiros hábeis de João Pedro Correia Pina Teixeira falecido no dia 4 de maio de 2019 é fixada, uma pensão de sobrevivência anual no valor de 131.712\$00 (cento e trinta e um mil, setecentos e doze escudos), ao abrigo do disposto nos artigos 64º, n.º 1 do artigo 67º e 70º e 71º, ambos da Lei nº 61/III/89 de 30 de dezembro conforme a discriminação seguinte:

Unida de Facto:

Leontina Ribeiro.....23.712\$00

Filhos maiores:

Licimara Ribeiro Teixeira.....18.000\$00

Pedro Júnior Ribeiro Teixeira .....18.000\$00

Elisa Ribeiro Teixeira.....18.000\$00

Elaine Sofia Ribeiro Teixeira..... 18.000\$00

Edmara Ribeiro Teixeira e .....18.000\$00

Cátia Ester Ribeiro Teixeira.....18.000\$00

Por despacho de 10.12.2019 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 10 anos, 10 meses e 29 dias.

O montante em dívida no valor de 120.464\$00 (quinhentos e quarenta e sete mil, setecentos e quinze escudos), será amortizado em 158 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 673\$00 e as restantes de 763\$00.

Este despacho produz efeitos a partir de 4 de maio 2019, nos termos do art.º 80 do EAPS.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 09 de julho de 2020)

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

Direção Nacional da Administração Pública, na Praia, aos 21 de julho de 2020. — O Director Nacional, *Mafaldo de Jesus Varela de Carvalho*

**Extrato do despacho nº 714/2020** — De S. Ex.<sup>a</sup> o Director Nacional da Administração Pública, por subdelegação de competências da Secretária de Estado Adjunta, para a Modernização Administrativa, através do Despacho nº 39/2018, de 16 de julho Despacho nº 211 de 29 de maio de 2020

De 18 de junho de 2020

Catarina Lopes Martins, na qualidade de mãe representante dos menores, Noemy Elisa Lopes de Barros e Roberto Lino Lopes de Barros, herdeiros hábeis de Eugénio Avelino Sanches de Barros ex- aposentado, falecido no dia 13 de julho de 2019 é fixada uma pensão de sobrevivência anual no valor de 604.704\$00 (seiscentos e quatro mil, setecentos e quatro escudos), ao abrigo do disposto nos artigos 64º, 70º e 72º do Estatuto da Aposentação e Pensão

de Sobrevivência – EAPS aprovado pela Lei nº 61/III/89 de 30 de dezembro, conforme a discriminação seguinte:

Filhos menores:

Noemy Elisa Lopes de Barros, ..... 302.352\$00

Roberto Lino Lopes de Barros.....302.352\$00

Por despacho de 11 de março de 2020 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação e da pensão de sobrevivência.

O montante em dívida no valor de 103.982,00 (cento e três mil, novecentos e oitenta e dois escudos), será amortizado em 21 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 3.982,00 CVE e as restantes de 5.000,00 CVE.

Este despacho produz efeitos a partir de 13 julho 2019, nos termos do art.º 80 do EAPS.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 08 de julho de 2020)

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

Direção Nacional da Administração Pública, na Praia, aos 21 de julho de 2020. — O Director Nacional, *Mafaldo de Jesus Varela de Carvalho*

o

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

### Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

**Extrato do despacho nº 715/2020** — De S. Exª a Ministra da Educação:

De 16 de setembro de 2019:

António Pedro Melo Gomes, Professor do Ensino Secundário Assistente, nível II, Licenciado em Ensino de Matemática, quadro do pessoal da Escola Secundária do Coculi, Ribeira Grande de Santo Antão, é nomeado, sob proposta do Delegado do Ministério da Educação do referido Concelho, para exercer em comissão de serviço o cargo de Diretor do Agrupamento do Coculi – Ribeira Grande de Santo Antão, nos termos do disposto no artigo 9º do Decreto-lei nº 59/2014, de 4 de novembro, conjugado com os n.ºs 1 e 2 do artigo 22º do Decreto-lei nº 8/2019, de 22 de fevereiro.

Serviço de Gestão de Recursos Humanos, na Praia, aos 24 de junho de 2019. — O Diretor Indigitado, *Marcelino Correia*

**Extrato do despacho nº 716/2020** — De S. Exª a Ministra da Educação:

De 29 de janeiro de 2020:

Luís Carlos dos Santos Gomes, Professor do Ensino Secundário, Nível I, quadro do pessoal do Liceu Domingos Ramos, na situação de licença sem vencimento até 03 (três) anos, desde 03 de setembro de 2019, ao abrigo nº3 do artigo 48º do Decreto-lei nº 3/2010, de 8 de março, com remissão aos n.ºs 3 e 4 do artigo 46º do mesmo Decreto-lei, conjugado com o n.º 2 do artigo 64º do Decreto-lei nº 69/2015 de 12 de dezembro, autorizado o regresso ao quadro de origem com efeitos a partir de início de funções.

Etel Madalena Santos Luz, Professora do Ensino Secundário Assistente, Nível III, quadro do pessoal da Escola Secundária Jorge Barbosa, na situação de licença sem vencimento até 03 (três) anos, desde 06 de setembro de 2019, ao abrigo nº3 do artigo 48º do Decreto-lei nº 3/2010, de 8 de março, com remissão aos n.ºs 3 e 4 do artigo 46º do mesmo Decreto-lei, conjugado com o n.º 2 do artigo 64º do Decreto-lei nº 69/2015 de 12 de dezembro, autorizado o regresso ao quadro de origem com efeitos a partir de início de funções.

Nilce Maria Ramos Évora, Professora do Ensino Secundário, Nível I, quadro do pessoal da Escola Secundária Horace Silver - maio, na situação de licença sem vencimento de longa duração, desde 02 de janeiro de 2018, autorizado o seu regresso ao quadro de origem, ao abrigo do nº 1 do artigo 53º do Decreto-lei nº 3/2010, de 08 de março, com remissão aos n.ºs 3 e 4 do artigo 46º do mesmo Decreto-lei, conjugado com o n.º 2 do artigo 64º do Decreto-lei nº 69/2015, de 12 de dezembro.

Ulisses de Jesus Costa Duarte, Professor do Ensino Secundário, Nível I, quadro do pessoal da Escola Secundária Horace Silver - Maio, na situação de licença sem vencimento de longa duração, desde 02 de janeiro de 2018, autorizado o seu regresso ao quadro de origem, ao abrigo do nº 1 do artigo 53º do Decreto-lei nº 3/2010, de 08 de março, com remissão aos n.ºs 3 e 4 do artigo 46º do mesmo Decreto-lei, conjugado com o n.º 2 do artigo 64º do Decreto-lei nº 69/2015, de 12 de dezembro.

Serviço de Gestão de Recursos Humanos, na Praia, aos 24 de junho de 2019. — O Diretor Indigitado, *Marcelino Correia*

**Extrato do despacho nº 717/2020** — De S. Exª a Ministra da Educação:

De 28 de fevereiro de 2020:

Ligéria Santos Oliveira, Professora do Ensino Secundário Assistente, Nível I, quadro do pessoal da Delegação do Ministério da Educação do Concelho de São Vicente, na situação de licença sem vencimento até 03 (três) anos, desde 06 de setembro de 2019, ao abrigo nº3 do artigo 48º do Decreto-lei nº 3/2010, de 8 de março, com remissão aos n.ºs 3 e 4 do artigo 46º do mesmo Decreto-lei, conjugado com o n.º 2 do artigo 64º do Decreto – lei nº 69/2015 de 12 de dezembro, autorizado o regresso ao quadro de origem com efeitos a partir de início de funções.

Serviço de Gestão de Recursos Humanos, na Praia, aos 24 de junho de 2019. — O Diretor Indigitado, *Marcelino Correia*

**Extrato do despacho nº 718/2020** — De S. Exª a Ministra da Educação:

De 16 de março de 2020:

Anildo Furtado Tavares Varela, Professor do Ensino Secundário, Nível II/3, em exercícos de funções no Serviço de Estudos, Planeamento e Cooperação do Ministério da Educação, na situação de licença sem vencimento até 03 (três) anos, desde 26 de março de 2019, prorrogada a referida licença por um período de 01 (um) ano, com efeitos a partir de 26 de março de 2020, ao abrigo dos artigos 48º e 49º do Decreto-lei nº 3/2010, de 8 de março conjugado com o n.º 1 do artigo 64º do Decreto-lei, n.º 69/2015, de 12 de dezembro.

Extrato de Despacho Conjunto de Suas Excelências a Senhora Ministra da Educação e Presidente do Conselho de Administração de ARME de 26 de maio de 2020:

Ana Celeste Barros Fernandes Robalo, Licenciada em Direito, Pós-Graduada em Legística e em Direito Privado e Processo Civil, quadro do pessoal do Ministério da Educação, requisitada, para exercer função de Jurista no Gabinete Jurídico da Agência Reguladora Multissetorial da Economia, nos termos do artigo 8º do Decreto-lei nº 54/2009, de 07 de dezembro, com efeitos a partir de 08 de junho de 2020

Serviço de Gestão de Recursos Humanos, na Praia, aos 24 de junho de 2019. — O Diretor Indigitado, *Marcelino Correia*

### Comunicação nº 21/2020

Comunica-se que o Sr. Jorge António Morais, Apoio Operacional, AOI/4, da Delegação do Ministério da Educação do Concelho de Porto Novo, que se encontrava de licença sem vencimento por um período de 3 (três) meses, desde 9 de setembro de 2019, retomou às suas funções a partir do dia 10 de dezembro de 2019.

Serviço de Gestão de Recursos Humanos, na Praia, aos 24 de junho de 2019. — O Diretor Indigitado, *Marcelino Correia*

### Retificação nº 90/2020

Por ter sido publicado de forma inexata no *Boletim Oficial* nº 139 II Série, de 01 de outubro de 2019, o despacho Sua Exª. a Ministra da Educação, de 20 de agosto de 2019, referente a nomeação definitiva do Sr. Ermelindo da Veiga de Brito, Professor do Ensino Secundário, nível I, de novo se publica na parte que interessa:

Onde se lê:

... Delegação do Ministério da Educação do Concelho de Santa Catarina do Fogo...

Deve ler-se:

... Delegação do Ministério da Educação do Concelho de Santa Catarina de Santiago de Santiago....

Serviço de Gestão de Recursos Humanos, na Praia, aos 24 de junho de 2019. — O Diretor Indigitado, *Marcelino Correia*

### Retificação nº 91/2020

Por ter sido publicado de forma inexata no *Boletim Oficial* nº 139 II Série, de 01 de outubro de 2019, o despacho Sua Exª. a Ministra da Educação, de 20 de agosto de 2019, referente a nomeação definitiva da Srª. Nilda Maria Tavares Borges, Professora do Ensino Secundário, Nível I, de novo se publica na parte que interessa:

Onde se lê:

... Delegação do Ministério da Educação do Concelho de Santa

Catarina do Fogo...

Deve ler-se:

... Delegação do Ministério da Educação do Concelho de Santa Catarina de Santiago de Santiago....

Serviço de Gestão de Recursos Humanos, na Praia, aos 24 de junho de 2019. — O Diretor Indigitado, *Marcelino Correia*

**Retificação nº 92/2020**

Por ter sido publicado de forma inexata no *Boletim Oficial* nº 180 II Série, de 18 de dezembro de 2019, o despacho Sua Ex.<sup>a</sup> a Ministra da Educação, de 05 de novembro de 2019, referente a nomeação definitiva da Sr.<sup>a</sup> Maria Ivanilda Semedo Fortes, Professora do Ensino Secundário, Nível I, de novo se publica na parte que interessa:

Onde se lê:

... Delegação do Ministério da Educação do Concelho da Praia...

Deve ler-se:

... Delegação do Ministério da Educação do Concelho de Santa Cruz....

Serviço de Gestão de Recursos Humanos, na Praia, aos 24 de junho de 2019. — O Diretor Indigitado, *Marcelino Correia*

**Retificação nº 93/2020**

Por ter sido publicado de forma inexata no *Boletim Oficial* nº 180 II Série, de 18 de dezembro de 2019, o despacho Sua Ex.<sup>a</sup> a Ministra da Educação, de 05 de novembro de 2019, referente a nomeação definitiva da Sr.<sup>a</sup> Ângela Almada Rosário Vaz, Professora do Ensino Secundário, Nível I, de novo se publica na parte que interessa:

Onde se lê:

... Escola Secundária dos Mosteiro...

Deve ler-se:

... Liceu Amílcar Cabral....

Serviço de Gestão de Recursos Humanos, na Praia, aos 24 de junho de 2019. — O Diretor Indigitado, *Marcelino Correia*

**Retificação nº 94/2020**

Por ter sido publicado de forma inexata no *Boletim Oficial* nº 139

II Série, de 01 de outubro de 2019, o despacho Sua Ex.<sup>a</sup> a Ministra da Educação, de 20 de agosto de 2019, referente a nomeação definitiva da Sr.<sup>a</sup> Aguilalda Maria Gonçalves Cabral, Professora do Ensino Secundário, Nível I, de novo se publica na parte que interessa:

Onde se lê:

... Aguilaldo Maria Gonçalves Cabral ...

Deve ler-se:

... Aguilalda Maria Gonçalves Cabral ....

Serviço de Gestão de Recursos Humanos, na Praia, aos 24 de junho de 2019. — O Diretor Indigitado, *Marcelino Correia*

**Retificação nº 95/2020**

Por ter sido publicado de forma inexata no *Boletim Oficial* nº 139 II Série, de 01 de outubro de 2019, o despacho Sua Ex.<sup>a</sup> a Ministra da Educação, de 20 de agosto de 2019, referente a nomeação definitiva da Sr. Irlandino Gomes de Pina, Professor do Ensino Secundário, Nível I, de novo se publica na parte que interessa:

Onde se lê:

... Irlando Gomes de Pina ...

Deve ler-se:

... Irlandino Gomes de Pina ....

Serviço de Gestão de Recursos Humanos, na Praia, aos 24 de junho de 2019. — O Diretor Indigitado, *Marcelino Correia*

**Retificação nº 96/2020**

Por ter sido publicado de forma inexata no *Boletim Oficial* nº 139 II Série, de 1 de outubro de 2019, o despacho Sua Ex.<sup>a</sup> a Ministra da Educação, de 20 de agosto de 2019, referente a nomeação definitiva da Sr. Romilton Mota Monteiro, Professor do Ensino Básico, nível I, de novo se publica na parte que interessa:

Onde se lê:

... Romilton Mota ...

Deve ler-se:

... Romilton Mota Monteiro....

Serviço de Gestão de Recursos Humanos, na Praia, aos 24 de junho de 2019. — O Diretor Indigitado, *Marcelino Correia*



**II SÉRIE  
BOLETIM  
OFICIAL**

Registo legal, nº 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

Endereço Electronico: [www.incv.cv](http://www.incv.cv)



Av. da Macaronésia, cidade da Praia - Achada Grande Frente, República Cabo Verde.  
C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09  
Email: [kioske.incv@incv.cv](mailto:kioske.incv@incv.cv) / [incv@incv.cv](mailto:incv@incv.cv)

I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do *Boletim Oficial* devem obedecer as normas constantes no artigo 28º e 29º do Decreto-lei nº 8/2011, de 31 de Janeiro.